



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.488 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Nome: RICARDO BRAGA DE OLIVEIRA

Nome: MARCELO RODRIGUES

Nome: LUANA CARVALHO VITA

Nome: PABLO RICARDO MORAIS ALVES

**NOMEIA, EM CARÁTER DE
SUBSTITUIÇÃO, OS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO PARQUE
NATURAL MUNICIPAL DORMITÓRIO
DAS GARÇAS QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.62 e 147, I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.062, de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Dormitório das Garças,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, como membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Dormitório das Garças:

I – os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima:

Titular: JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Suplente: MARCOS FELIPE VARGAS DA SILVA

II – os representantes da Secretaria de Turismo:

Titular: DAVI BARCELOS RODRIGUES
Suplente: LUANE CRISTINA FERREIRA DE ASSIS

III – os representantes da Secretaria Municipal de Gestão Territorial e Economia Azul:

Titular: SERGIO OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA
Suplente: JOAO GABRIEL GOMES CAMPOS

www.cabofrio.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV – os representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: RICARDO BRAGA DE OLIVEIRA

Suplente: MARCELO GODIANO DOS SANTOS

V – os representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Titular: LUANA CARVALHO VALVERDE BARTHOLOMEU

Suplente: PAULO RICARDO MEDINA DOS SANTOS

Art. 2º Em consequência do disposto no art. 1º, os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 7.311, de 21 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Dormitório das Garças, assim constituído:

I – como representantes do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima:

1. Titular: JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR (NR)
2. Suplente: MARCOS FELIPE VARGAS DA SILVA (NR)

b) da Secretaria de Turismo:

1. Titular: DAVI BARCELOS RODRIGUES (NR)
2. Suplente: LUANE CRISTINA FERREIRA DE ASSIS (NR)

c) da Secretaria Municipal de Gestão Territorial e Economia Azul:

1. Titular: SERGIO OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA (NR)
2. Suplente: JOAO GABRIEL GOMES CAMPOS (NR)

d) da Secretaria Municipal de Governo:

1. Titular: RICARDO BRAGA DE OLIVEIRA (NR)
2. Suplente: MARCELO GODIANO DOS SANTOS (NR)

www.cabofrio.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (NR)

1. Titular: LUANA CARVALHO VALVERDE BARTHOLOMEU
2. Suplente: PAULO RICARDO MEDINA DOS SANTOS

f) do Instituto Estadual do Ambiente - INEA:

1. Titular: FÁBIO MOSTACATO BASTOS
2. Suplente: JOSÉLIO FEITOZA DE VASCONCELOS AQUINO

II – como representantes da sociedade civil organizada:

a) da Federação União das Associações de Moradores de Cabo Frio – UNI-AMACAF:

1. Titular: LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
2. Suplente: MARTA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA

b) da Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva:

1. Titular: VALÉRIO SILVA ALMEIDA
2. Suplente: MARCOS LEO LABYS

c) da Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos - ASAERLA:

1. Titular: WALTER LUIZ DA SILVA RAMOS
2. Suplente: ANNE KELLEN APICELO DE MATOS CARDOSO

d) da Associação da Empresas de Turismo Náutico:

1. Titular: EMERSON PAIVA
2. Suplente: WALDER GUSMÃO ATAÍDE

e) da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 20ª Subseção:

www.cabofrio.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Titular: THAIS DE FIGUEIREDO
2. Suplente: MARIANA MENDES BRITO

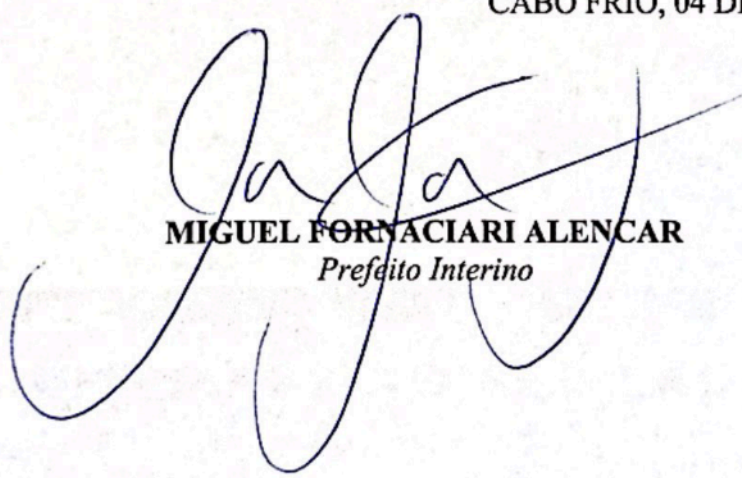
f) do Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPDES:

1. Titular: DALVA ROSA MANSUR
2. Suplente: SANDRA BARBOSA DE SOUZA”

Art. 3º Os Conselheiros nomeados por este Decreto completarão o período de mandato estabelecido no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABO FRIO, 04 DE ABRIL DE 2025.


MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Prefeito Interino

www.cabofrio.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2025

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através da Comissão de Licitação, informa, que fará realizar nos dias **07 a 11 de abril de 2025**, o procedimento de credenciamento de profissionais aptos a participar da subcomissão técnica da Concorrência Pública nº001/2025.

O credenciamento será realizado através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço eletrônico:

<https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1485>

O edital também está disponível no Departamento de Licitações do Município de Cabo Frio, localizado na Sede da Prefeitura de Cabo Frio, sito à Praça Tiradentes, s/n – Centro, e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Cabo Frio, 04 de abril de 2025

Alexandre de A. Gonçalves
Agente de Contratação





**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

RESOLUÇÃO/COMTUR Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Torna pública a extinção da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Bandeira Azul do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e indica representante para compor o Comitê Gestor do Programa da Bandeira Azul,

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei nº 2.901, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e cria o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 e 29 do Decreto nº 5.838, de 5 de junho de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO que, na Sessão Plenária Ordinária realizada em 4 de novembro de 2020, foi instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Bandeira Azul, consubstanciada através da Resolução Nº 11/2020, com o objetivo de auxiliar no ordenamento dos serviços públicos para a efetiva manutenção da certificação internacional concedida à Praia do Peró.

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 31 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a extinção da **Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Bandeira Azul**.

Art. 2º Tornar pública a indicação do **Sr. Aline de Faria Sarmiento Silvério** como representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para a composição do **Grupo Gestor do Programa Bandeira Azul**, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 03 de abril de 2025.

EMERSON PAIVA
Presidente do COMTUR

Terminal de Transatlântico
Avenida Nossa Senhora da Assunção, S/Nº - Passagem – Cabo Frio- RJ – CEP: 28.906/200.
E-mail: turismo@cabofrio.rj.gov.br

www.cabofrio.rj.gov.br